



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2022 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo seletivo para a disciplina eletiva EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER, do curso de licenciatura em Geografia do IFB.

O Diretor-geral do campus Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER, do curso de licenciatura em Geografia do IFB**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano e semestre letivo de 2022.1, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem se inscrever para disciplina eletiva **EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER**, ofertada às quartas-feiras, no período vespertino, os (as) candidatos (as) que:

a) Estejam regularmente matriculados no curso de licenciatura em Geografia, ofertada pelo *Campus* Riacho Fundo do IFB, no ano e semestre letivo de 2022.1.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso e número de vagas
Riacho Fundo	EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER	Ser estudante regularmente matriculado (a) no curso de licenciatura em geografia do IFB/campus Riacho Fundo	80 h 15 vagas

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva **EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER**, seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	04 de abril de 2022
Inscrição via formulário eletrônico	De 04 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022
Divulgação do resultado	12 de abril de 2022
Início das aulas	13 de abril 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 04 a 11 de abril de 2022, por formulário eletrônico, cujo link segue abaixo:

3.2. Caso o número de inscritos (as) ultrapasse o limite estabelecido durante o período proposto, valerá a ordem das inscrições por tempo. Isto é, quem se inscrever primeiro diante dos critérios estabelecidos garantirá a vaga.

3.3. O link acima está configurado para abrir no navegador *Chrome*, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Os candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de inscrição:

Campus	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turmas
Riacho Fundo	EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER	Quarta-feira	Das 14:40 às 18:00	15	Sem pré-requisito

5. DO RESULTADO

5.1.1. O resultado final será divulgado no dia 12 de abril de 2022.

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição.

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O (a) estudante que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER**, deve aceitar convite para o espaço do Google Sala de Aula da disciplina e comparecer aos encontros da turma no Laboratório de Geoprocessamento. O não comparecimento gera cancelamento da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.
- c) Cumprir as atividades assíncronas semanalmente.

6.4. O registro no histórico escolar do estudante da disciplina eletiva **EDUCAÇÃO, CRISE E PROJETO DE PODER** possui equivalência de uma disciplina Optativa.

Brasília, 04 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa

Coordenador-Geral de Ensino - Campus Riacho Fundo

Portaria nº 505 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 04/04/2022 11:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367621

Código de Autenticação: 940d4293ea



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600